



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO N° 313/2026
DATA: 06/02/2026

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 16 do mês de fevereiro de 2026 (segunda-feira) em razão do ponto facultativo de carnaval, assim como na quarta-feira (18) no período matutino.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria realizada na segunda-feira (16) fica transferida para o dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 2026 (quarta-feira) as 14h00min (quatorze horas) na sede provisória da Câmara Municipal, sito a rua Guarapuava, sala comercial, prédio nº 171.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 06 de fevereiro de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente